



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

44876

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 327/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário da Administração em exercício, informações acerca das providências administrativas voltadas à criação e ao treinamento de brigadistas no Município de Marília, sob coordenação da Defesa Civil, para atuação eficaz em casos de sinistros e calamidades públicas, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A estruturação de equipe devidamente capacitada para resposta a emergências constitui medida essencial de proteção à população, especialmente diante da crescente ocorrência de eventos climáticos extremos e situações de risco que demandam pronta intervenção do Poder Público.

O Município apresenta fatores que reforçam a necessidade de organização e fortalecimento da atuação preventiva e emergencial, dentre os quais se destacam:

1. A existência de moradias precárias situadas em áreas de risco;
2. A recorrência de focos de queimadas durante os períodos de estiagem, atingindo áreas urbanas e rurais;
3. A ocorrência de alagamentos, vendavais e destelhamentos em períodos chuvosos, afetando principalmente populações em situação de vulnerabilidade;
4. A necessidade de garantir fornecimento emergencial de água em casos de interrupção prolongada do abastecimento, especialmente para creches, escolas, hospitais, unidades de saúde e demais prédios públicos;
5. A inexistência, até o presente momento, de equipe formalmente designada e tecnicamente treinada para atuação imediata em situações emergenciais, o que pode comprometer a execução eficiente do Plano de Contingência Municipal.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) A existência de planejamento para criação e formalização de brigada municipal coordenada pela Defesa Civil;
- b) A previsão de realização de cursos de capacitação e treinamento técnico para formação de brigadistas;
- c) O eventual cronograma para implementação da medida.

A adoção dessa iniciativa é fundamental para fortalecer a prevenção, a mitigação de danos e a resposta rápida a emergências, assegurando maior proteção e segurança à população mariliense.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

CHICO DO AÇOUGUE
Vereador - AVANTE

